

PORTARIA Nº 226/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68, C/C o artigo 1° da Lei Municipal n° 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Inaldeni Ferreira de Lima** CPF 103.321.638-06 ocupante do cargo efetivo de Professora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Inaldeni Ferreira de Lima pelo período de 30 dias. Tendo início em 11/09/2023 a 10/10/2023, retornando em 11/10/2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 11 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2023

Alvaro Alcantara Marques da Silva

CPF: 028.896.344-00

Prefeito Constitucional

Tacaimbó - PE

Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÁNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito